



## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **ATA n.º5 /2013**

Ao **primeiro dia do mês de março de dois mil e treze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa, tendo em conta os motivos apresentados. -----

#### **1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

--- Encontravam-se presentes representantes da Associação dos Combatentes do Concelho de Penacova, no sentido de poderem decidir a localização do memorial de homenagem póstuma aos mortos em combate na guerra colonial.-----

--- Após análise do assunto, foi entendimento unânime que o referido memorial seja implantado na Pérgula Raúl Lino (segundo canteiro a contar da Câmara Municipal em direção ao edifício do Tribunal).-----

#### **2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

--- O Senhor Presidente da Câmara deu nota de dois eventos que decorreram, sendo o primeiro o Festival da Lampreia, que teve lugar no fim-de-semana de 22 a 24 de Fevereiro. Apesar de ainda não ter dados estatísticos, pode dizer que este evento teve sucesso, devendo manter-se a aposta do Município na promoção deste tipo de iniciativas, que potenciam a divulgação do nosso território e da sua gastronomia. -----

---Deu ainda conhecimento da participação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, de 27 de Fevereiro a 3 de Março, que este ano decorreu em moldes um pouco diferentes. -----

---Existe uma perspectiva da Turismo Centro de Portugal e nomeadamente do seu Presidente, com a qual concorda, de que cada vez mais é necessário promover e valorizar projetos conjuntos, com uma determinada escala, neste caso regional. Como existem entidades organizadas nessa dimensão, nomeadamente a Turismo Centro de Portugal, entendeu que seria oportuno fazer a promoção do território na sua globalidade e por isso este ano convidou cada uma das Comunidades Intermunicipais, para poderem participar na BTL. -----

---O Município de Penacova participou no âmbito da CIM-BM, sendo este um evento que pela visibilidade que tem e atendendo aos custos que lhe estão associados, que são reduzidos, permite marcar alguma posição nesta área. -----

### **3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.**

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.** -----

---Informou que este ano se comemoram os 500 anos do Foral Manuelino e à semelhança do que foi levado a efeito nos 820 anos do Foral Sanchino, que terminou em Dezembro de 2012, irão também fazer esta comemoração, continuando na preservação da história da nossa comunidade e naquilo que nos define como Vila e como território. -----

---Para além de algumas iniciativas culturais que irão decorrer ao longo do ano, irá realizar-se por ocasião do Feriado Municipal, um pequeno seminário com a Prof<sup>a</sup> Alegria Marques, autora de um livro editado pelo Município titulado “Os Forais de Penacova”. No dia 19 de Julho está prevista a assinatura de um protocolo de cedência do espólio fotográfico sobre Penacova de Varela Pécurto e também um pequeno seminário, designado “Conversas com Varela Pécurto”. -----

---Estes seminários, que contarão com a presença destas duas personalidades, diferentes, mas cada uma com um percurso que interessará a todos, certamente despertarão a curiosidade e interesse do público. -----

### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/02/2013.**

---Posta a votação, a ata n.º 4, referente à reunião ordinária de 15/02/2013, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, do Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho, por não ter estado presente na reunião. -----

### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

---Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28/02/2013, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.093.436,13 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis euros e treze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 752.095,22 (setecentos e cinquenta e dois mil e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos) e o de operações não

orçamentais de € 341.340,91 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos). -----

## **6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

<b>Nome</b>	<b>NC</b>	<b>Área</b>	<b>Num</b>	<b>Data Deliber</b>	<b>Deliber</b>
Américo de Jesus Carvalho	57423	675	400	01-03-2013	Deferido
César Manuel Duarte Gomes	57359	673	2100	01-03-2013	Deferido
José Simões Rodrigues	51239	80	15100	01-03-2013	Deferido
José Carlos Coimbra Duarte	50378	21	1436	01-03-2013	Deferido
José Carlos Rodrigues Carvalho	51893	190	5400	01-03-2013	Deferido
Manuel Fernandes Alves	57397	674	2300	01-03-2013	Indeferido
Maria Luiza da Silva Pessoa	57386	674	1300	01-03-2013	Deferido
Preciosa Ralha dos Santos	55323	496	4500	01-03-2013	Deferido

---Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aplicar os tarifários especiais conforme acima proposto. -----

## **7 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

### **7.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:**

#### ARQUITETURA

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, o seguinte processo de obras (PO): -----

---**PO n.º 01-71/2012**, de Alcibiades Morgado Borges, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projeto de arquitetura relativa a obras de ampliação e legalização de moradia em São Mamede.-----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

---Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

## **1 – Aprovação de Protocolos com as Freguesias:**

### **1.1 - Freguesia de Travanca do Mondego para pavimentação da Rua entra a Rua da Igreja e o Cemitério.-----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 5.168,98 (cinco mil cento e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de pavimentação da Rua entra a Rua da Igreja e o Cemitério.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

### **1.2 - Freguesia de Travanca do Mondego para pavimentação da rua do Coval.-----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 4.387,34 (quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), para pavimentações na rua do Coval.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

### **1.3 - Freguesia de Travanca do Mondego para pavimentação do Largo do Cemitério. ---**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 6.737,36 (seis mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos), para pavimentação do Largo do Cemitério.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.4 - Freguesia de Figueira de Lorvão para execução de valetas na estrada dos Moinhos de Gavinhos. -----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.301,44 (seis mil trezentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos), para execução de valetas na estrada dos Moinhos de Gavinhos. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.5 - Freguesia de Figueira de Lorvão para execução de valetas nos lugares de Figueira de Lorvão e Monte Redondo. -----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis euros), para execução de valetas nos lugares de Figueira de Lorvão e Monte Redondo. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.6 - Freguesia de Figueira de Lorvão para execução de valetas em Mata do Maxial.-----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezanove euros), para execução de valetas em Mata do Maxial. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.7 - Freguesia de Penacova para restauro de fontenários e lavadouro do Casalito.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.510,50 (mil quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos), para restauro de fontenários e lavadouro do Casalito. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.8 - Freguesia de Penacova para aquisição de bengaleiros. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 114,52 (cento e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de bengaleiros. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.9 - Freguesia de Penacova para reparação de muro e calçada no Belfeiro. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta euros), correspondente a 80% do valor da obra de reparação de muro e calçada no Belfeiro. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.10 - Freguesia de Penacova para reparação de fontenário no Belfeiro.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.000,00 (mil euros), para reparação de fontenário no Belfeiro.-----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.11 - Freguesia de Carvalho para construção de valetas do Cerquedo, Seixo, Vale da Formiga, Mata de Carvalho e Carvalho Velho. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte cinco euros), para construção de valetas do Cerquedo, Seixo, Vale da Formiga, Mata de Carvalho e Carvalho Velho. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.12 - Freguesia de Carvalho para construção de valetas no Seixo.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 689,00 (seiscentos e oitenta e nove euros), para construção de valetas no Seixo. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.13 - Freguesia de Carvalho para construção de valetas em Aveledo e Vale da Formiga.**-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), para construção de valetas em Aveledo e Vale da Formiga.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.14 - Freguesia de Carvalho para reparação da fonte e alminhas da povoação de São Paulo.**-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 568,16 (quinhentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos), para reparação da fonte e alminhas da povoação de São Paulo.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.15 - Freguesia de Carvalho para construção de valetas na povoação de Carvalhais. --**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 719,21 (setecentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos), para construção de valetas na povoação de Carvalhais.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.16 - Freguesia de Carvalho para reparação da Escola do Seixo.**-----



--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 1.416,00 (mil quatrocentos e dezasseis euros), para reparação da Escola do Seixo. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.17 - Freguesia de Carvalho para corte de cedro e retirada de ramagem no recinto da Escola do Seixo.**-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 221,40 (duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), para corte de cedro e retirada de ramagem no recinto da Escola do Seixo. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.18 - Freguesia de Lorvão para requalificação do Jardim de Infância da Aveleira.** -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 13.463,81 (treze mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos), para obras de requalificação do Jardim de Infância da Aveleira (Auto de Medição n.º 1). -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.19 - Freguesia de Lorvão para requalificação do parque escolar.**-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 485,85 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), para requalificação do parque escolar. -----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.20 - Freguesia de Lorvão para manutenção do parque escolar. -----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 78,72 (setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), para manutenção do parque escolar.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.21 - Freguesia de Friúmes para obras de reparação na Escola de Miro (1ª fase). -----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 6.970,70 (seis mil novecentos e setenta euros e setenta cêntimos), para obras de reparação na Escola de Miro (1ª fase).-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **1.22 - Freguesia de Friúmes para obras de alargamento da estrada de ligação do Largo do Carregal – estrada do Vimieiro. -----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 14.619,78 (catorze mil seiscentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos), para obras de alargamento da estrada de ligação do Largo do Carregal – estrada do Vimieiro.-----

---A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando

da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.23 - Freguesia de Sazes de Lorvão para construção de valetas na rua das Relvas, Lomba e Lomba do Airo, em Sazes de Lorvão.** -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.601,62 (seis mil seiscientos e um euros e sessenta e dois cêntimos), para construção de valetas na rua das Relvas, Lomba e Lomba do Airo, em Sazes de Lorvão. ----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.24 - Freguesia de Sazes de Lorvão relativo a serviços de construção de muros e valetas em Cávemes.** -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 7.794,99 (sete mil setecientos e noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 80% do valor de serviços de construção de muros e valetas em Cávemes. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

**1.25 - Freguesia de Sazes de Lorvão para construção de valetas na estrada do Pinsal – Espinheira.** -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.747,70 (dois mil setecientos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), para construção de valetas na estrada do Pinsal – Espinheira. -----

--- A eficácia do protocolo depende da apresentação de documentos de despesa, comprovativos dos investimentos efetuados, e da existência de fundos disponíveis, aquando

da apresentação da referida documentação. O prazo de pagamento será até 31 de Dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

## **2 – Transferências de Verbas:**

### **2.1 – ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para pagamento da quota anual de 2013. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 48.000,00 Euros (quarenta e oito mil euros), à ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para pagamento da quota anual de 2013, com um valor mensal de 4.000,00 Euros (quatro mil euros). O compromisso depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

## **3 - Ratificação de Orçamentos da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor:**

### **3.1 - Orçamento n.º 213, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Lorvão. -----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 213, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.565,18€ (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Lorvão. -----

### **- Orçamento n.º 214, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Penacova, Friúmes e Oliveira do Mondego. -----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 214, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 854,85€ (oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Penacova, Friúmes e Oliveira do Mondego. -----

### **- Orçamento n.º 222, relativo a serviços de transporte de máquinas. -----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 222, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.121,75€ (dois mil cento e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a serviço de transporte de máquinas. -----

**- Orçamento n.º 227, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de S. Pedro de Alva. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 227, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 706,02€ (setecentos e seis euros e dois cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de S. Pedro de Alva. -----

**- Orçamento n.º 228, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesias de Sazes de Lorvão e Penacova.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 228, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.789,64€ (dois mil setecentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesias de Sazes de Lorvão e Penacova.-----

**- Orçamento n.º 229, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de S. Paio do Mondego. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 229, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 445,88€ (quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de S. Paio do Mondego.-----

**- Orçamento n.º 230, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Lorvão. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 230, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 7.499,31€ (sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Lorvão. -----

**- Orçamento n.º 231, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Figueira de Lorvão. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 231, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 172,20€ (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

**- Orçamento n.º 232, relativo a serviços de limpeza de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Penacova.**-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 232, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 800,73€ (oitocentos euros e setenta e três cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Penacova. -----

**- Orçamento n.º 233, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Penacova.**-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 233, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 800,73€ (oitocentos euros e setenta e três cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Penacova.-----

**- Orçamento n.º 234, relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Figueira de Lorvão.**-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 234, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 172,20€ (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

**- Orçamento n.º 235, relativo a serviços de limpeza de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Lorvão.**-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 235, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.704,78€ (mil setecentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Lorvão.-----

**- Orçamento n.º 236, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Oliveira do Mondego.**-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 236, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 498,15€ (quatrocentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – Freguesia de Oliveira do Mondego.-

**- Orçamento n.º 237, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Sazes de Lorvão. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 237, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.811,18€ (mil oitocentos e onze euros e dezoito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – Freguesia de Sazes de Lorvão. -----

**- Orçamento n.º 238, relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Penacova e Friúmes. -----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 238, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.306,88€ (mil trezentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Penacova e Friúmes.

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

### **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)